



Número: **0021971-97.2012.8.15.0011**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **04/09/2012**

Valor da causa: **R\$ 33.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANDRE VINICIUS DE FIGUEIREDO NERES (AUTOR)		NEURI RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31794936	25/06/2020 12:30	Petição	Petição
31794937	25/06/2020 12:30	1015548_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_04	Outros Documentos
31794938	25/06/2020 12:30	1015548_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_03	Outros Documentos
31794939	25/06/2020 12:30	1015548_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_02	Outros Documentos
31794940	25/06/2020 12:30	1015548_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_01	Outros Documentos
31794941	25/06/2020 12:30	1015548_PETICAO_INTERLOCUTORIA_06	Outros Documentos

EM ANEXO



in localizante

GP.21.001

ISHIRLENE

13/01/2015

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

09.248.608/0001-04

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

Nome ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA

CPF 58773851434

DEP IR: 0

CODIGO PAGNET: A001053001151727422

Insc.INSS nº 12476890156

DEMONSTRATIVO

Remuneração	Valor	Descontos	Valor
SERVIÇOS PRESTADOS	23.200,00		
		I.R.R.F.	5.412,77
		INSS CONTRIB. INDIVIDUAL	513,01
Total de proventos:	23.200,00	Total de descontos:	5.925,78
Líquido a receber:	17.274,22	DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	

R E C I B O

Recebi da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, estabelecida na Rua Senador Dantas, n.º 74, 5º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, a importância acima discriminada, com os descontos de lei, referente aos serviços prestados no mês de JANEIRO/2015

Para maior clareza, firmo o presente.

Rosana Bezerra Duarte de Paiva

ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA

13-01-2015 10:55 91 7742 1/1

GP.21.001

ISHIRLENE

13/01/2015





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Fone: (83) 3216-1436 E-mail: conciliar@tjpb.jus.br

OFÍCIO NUPEMEC - Nº 290/2014

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, solicito que seja efetuado o pagamento dos honorários periciais referentes às avaliações médicas efetuadas no **Esforço de Conciliação DPVAT/2014 na Comarca de Campina Grande**, no Ginásio "O Meninão" situado na Rua José Sebastião Silva, bairro de Santa Rosa, envolvendo cerca de **782** ações de verba securitária DPVAT, realizado no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano.

Considerando o valor previamente ajustado de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para cada perícia realizada, seguem descrições relativas à remuneração dos peritos designados que atuaram neste evento: 01) **83** (oitenta e três) perícias em favor do **Dr. ADEMIR COSTA WANDERLEY**, CRM/PB nº 2353, inscrito no CPF nº 113.825.894-68, perfazendo o valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**; 02) **117** (cento e dezessete) perícias em favor do **Dr. ANTÔNIO NELBI FERNANDES**, CRM/PB nº 2982, inscrito no CPF nº 323.470.574-72, perfazendo o valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**; 03) **115** (cento e quinze) perícias em favor do **Dr. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO**, CRM/PB nº 5379, inscrito no CPF nº 028.064.534-10, perfazendo o valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**; 04) **116** (cento e dezesseis) perícias em favor do **Dr. HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NÓBREGA**, CRM/PB nº 5050, inscrito no CPF nº 759.709.294-68, perfazendo o valor total de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**; 05) **117** (cento e dezessete) perícias em favor do **Dr. JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO**, CRM/PB nº 7958, inscrito no CPF nº 009.806.814-80, perfazendo o valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**; 06) **118** (cento e dezoito) perícias em favor do **Dr. RONALDO NUNES MENDONÇA**, CRM/PB nº 888, inscrito no CPF nº 025.273.754-72, perfazendo o valor total de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** e 07) **116** (cento e dezesseis) perícias em favor da **Dra. ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA**, CRM/PB nº 4183, inscrita no CPF nº 587.738.514-34, perfazendo o valor total de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**; totalizando o montante de **R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

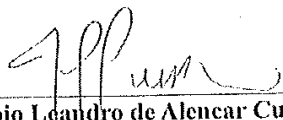


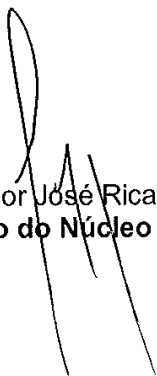
Por último, solicito que a quantia total descrita anteriormente, deverá ser depositada em nome do respectivo perito, **mediante RPA**, conforme discriminação abaixo:

NOME	BANCO	AGÊNCIA	C/C	VALOR R\$
ADEMIR COSTA WANDERLEY	B.BRASIL	5026-1	27.839-4	16.600,00
ANTÔNIO NELBI FERNANDES	B.BRASIL	0063-9	2504-6	23.400,00
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO	B.BRASIL	1885-6	7620-1	23.000,00
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NÓBREGA	B.BRASIL	1885-6	5652-9	23.200,00
JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO	B. BRASIL	0287-9	16708-8	23.400,00
RONALDO NUNES MENDONÇA	B.BRASIL	1885-6	63890-0	23.600,00
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA	B. BRASIL	1344-7	5846-7	23.200,00
TOTAL GERAL =====>				156.400,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e respeito.

De acordo:


Juiz Fábio Leandro de Alencar Cunha
Diretor Adjunto do Núcleo


Desembargador José Ricardo Porto
Diretor em exercício do Núcleo de Conciliação

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Leite de Farias Filho
Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordos – Seguradora Líder DPVAT
Rua Senador Dantas, nº 74, 15º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20031-205



PERITOS CG 2014

PLANILHA DOS PERITOS – MUTIRÃO DPVAT EM CAMPINA GRANDE-PB.

NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	CRM	IDENT.
ADEMIR COSTA WANDERLEY	R. ENG. JOSE BEZERRA, 133 – AP.115 – MIRANTE – CAMPINA GRANDE – PB	113.825.894-68	2353-PB	154887 SSP-PB
ANTÔNIO NELBI FERNANDES	R. DR. SEVERINO RIBEIRO CRUZ, 353 – AP.102 – CENTRO – CAMPINA GRANDE -PB	323.470.574-72	2982-PB	296.210 SSP-PB
CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO FILHO	AV. PROFESSORA LUIZA SOARES, 120, AP. 1001, LAURITZEN – CAMPINA GRANDE-PB	028.064.534-10	5379-PB	1.642.544 SSP-PB
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA	R. DA ENSEADA, 73, AP. 201-A – PORTO DE CAMPINA – CABEDELO-PB	759.709.294-68	5050-PB	1.325.646 SSP-PB
JOAO BOSCO TEIXEIRA FILHO	R. ANTONIO LIRA, 95 – TAMBAU – J. PESSOA-PB – CEP: 58039-050	009.806.814-30	7958-PB	2.442.255/SSP-PB
RONALDO NUNES MENDONÇA	R. ESC. SEBASTIÃO DE AZEVEDO BASTOS, 190, AP. 1201, MANAIRA – J. PESSOA-PB	025.273.754-72	888-PB	125.380 SSP-PB
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA	R. SEBASTIÃO DE AZEVEDO BASTOS, 496 – AP. 2101 – ED. VALLE VIZCAIA – MANAIRA – J. PESSOA-PB	587.738.514-34	4183-PB	889.285 SSP-PB



PERITOS CG 2014

- PERÍODO 26 a 28/11/2014

NOME COMPLETO	DATA EXP.	Nº PIS	DATA NASC	Nº PERÍCIAS	V. PERÍCIA	D. ENVIO=>	DADOS BANCARIOS		
							T. DEPOSITO	BANCO	AGENCIA
ADEMIR COSTA WANDERLEY	15/02/11	120.318.505-14	30/01/51	83	R\$ 200,00		R\$ 16.600,00	001-B.BRASIL	5026-1
ANTÔNIO NELBI FERNANDES	15/07/1991	1.700.055.646-1	08/07/58	117	R\$ 200,00		R\$ 23.400,00	001-B.BRASIL	0063-9
CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO FILHO	24/04/2002	126.865.044-49	23/09/1975	115	R\$ 200,00		R\$ 23.000,00	001 - B.BRASIL	1885-6
HELDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA	07/08/2002	137.767.478-10	19/05/1971	116	R\$ 200,00		R\$ 23.200,00	001 - B.BRASIL	1885-6
JOAO BOSCO TEIXEIRA FILHO	19/02/2004	106.769.443-42	16/12/1982	117	R\$ 200,00		R\$ 23.400,00	001 - B.BRASIL	3331-6
RONALDO NUNES MENDONÇA	11/12/1981	124.768.901-56	09/09/1948	118	R\$ 200,00		R\$ 23.600,00	001 - B.BRASIL	1885-6
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA			06/02/1968	116	R\$ 200,00		R\$ 23.200,00	001 - B.BRASIL	1344-7

R\$ 156.400,00

782





DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF/DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08-04-2014	1618-7	3600109347978
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	NUMERO DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
04-04-2014	10534651	00120120219710	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	4 VARA CIVEL	REU	678,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO PESSOA	CPF/CNPJ	
ITAÚ SEGUROS S/A		JURÍDICA	61.557.039/0001-07	
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE		TIPO PESSOA	CPF/CNPJ	
ANDRE VINICIUS DE FIGUEREDO NERES		FÍSICA	102.211.094-20	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5CEDC582D5EA6FAF				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ANDRE VINICIUS DE FIGUEREDO NE
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO
CAMPINA GRANDE - 4 VARA CIVEL
Processo: 120120219710 - ID 081230000001103227
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: (21) 3265-5600
SUPERVISÃO - FERNANDO BARBOSA

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO	Contra Apresentação	678,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-0	16107880040342633	

.....



2013-04040

1915548

Taisea Silva

Ronde. Prec.



04/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 13:20:46
481212329 0181

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000009016107880004034263318330000000067800
NOSSO NUMERO 16107880040342633
CONVENIO 01610788
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159
AGENCIA/COD. CEDENTE 04/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 678,00
VALOR DO DOCUMENTO 678,00
VALOR COBRADO
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 8406.440.002 666.146

NR. AUTENTICACAO A.D70.5C2.9BB.19D.757
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Papel termossensível fabricante, é de 7 an solventes e produ calor e unidade exci

Fabricante do papel: Oji Paper
Especificação do papel: Termol
Fornecedor: Autapel - CNPJ 08
Contrato: 2012/95000239

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.



Fabricante do papel: Oji Paper - CNPJ 11.517.755/0001-71
Especificação do papel: Termobank - 58x762 - 50m
Fornecedor: Autapel - CNPJ 15.638.191/0005-90
Contrato: 2012/95000239

ordio com o
em plásticos,
ponha a luz,



Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001

Ouvidoria BB
Atendimentos não solucionados
(mediante protocolo no SAC)
0800 729 3678

Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Informações, sugestões, elogios,
reclamações, dúvidas, denúncias,
suspensão ou cancelamento de
contratos e serviços
0800 729 0722

Ouvidoria BB
Atendimentos não solucionados
(mediante protocolo no SAC)
0800 729 3678

Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

PROCESSO: 00219719720128150011

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE VINICIUS DE FIGUEREDO NERES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Pela análise dos autos, verifica-se que, inicialmente, foram designadas duas perícias, com valores, cada uma, de R\$ 678,00. Ocorre que, em que pese tenham sido designadas duas perícias, houve, inicialmente, apenas a realização da primeira, pela perita Lucia C A Pereira, vide página 28 do arquivo/ID **15870652 - Autos digitalizados ([VOL 3])**. Já a segunda perícia, a ser realizada pelo perito Marcio R. O Duarte, não ocorreu, conforme sua comunicação nos autos, vide página 1 do arquivo/ID **15870662 - Autos digitalizados ([VOL 4])**.

Ocorre que, em que pese a segunda perícia não tenha sido efetivada, o réu efetuou dois pagamentos no valor de R\$ 678,00, em 04-04-2013 e 08-04-2014, conforme ID [21203087 - Documento de Comprovação \(DOCUMENTOS COMPROVACAO\)](#), abaixo destacado.



DJO - Depósito Judicial Ouro

				Nº DA CONTA JUDICIAL	
				3600109347978	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF/DV)	
0		08-04-2014		1618-7	
				TIPO DE JUSTIÇA	
				ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		NUMERO DO PROCESSO	
04-04-2014		10534651		00120120219710	
				TRIBUNAL	
				TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
CAMPINA GRANDE		4 VARA CIVEL		REU	
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				678,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO PESSOA	
ITAÚ SEGUROS S/A				JURÍDICA	
				CPF/CNPJ	
				61.557.039/0001-07	
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE				TIPO PESSOA	
ANDRE VINICIUS DE FIGUEREDO NERES				FÍSICA	
				CPF/CNPJ	
				102.211.094-20	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
5CEDC582D5EA6FAF					

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



04/04/2013 - BANCO DO BRASIL 0181
481212329

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000009016107880004034263318330000000067800
NOSSO NUMERO 16107880040342633
CONVENIO 01610788

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159
AGENCIA/COD. CEDENTE 04/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 678,00
VALOR DO DOCUMENTO 678,00
VALOR COBRADO 678,00
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 8406.440,002 666,146

NR. AUTENTICACAO A.070.5C2.900.190.757
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Desta forma, como inicialmente só houve a realização de uma perícia, **faz-se necessária a devolução de R\$ 678,00 e seus consectários legais à seguradora**. Por fim, cumpre esclarecer que a segunda perícia, de fato, efetivada no processo, vide 26939852 - Laudo Pericial (Laudo 0021971 97.2012) – perita Rosana, já foi devidamente quitada, conforme petição ID **30126615 - Petição** – juntada de pagamento de honorários, valor pago em 17-04-2020, R\$ 200,00.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor de **R\$ 678,00 e seus acréscimos legais**, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Necessário esclarecer que a expedição da ordem de pagamento deverá ser nominal à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 23 de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

